

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS
(DGJUR)****SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS****MESES****CALENDÁRIO COM FERIADOS E DIAS SANTOS NA CAPITAL – 1999.****JANEIRO**

SÁBADOS/DOMINGOS: 2/3; 9/10, 16/17, 23/24, 30/31
FERIADOS: **01** (sexta-feira)
PONTOS FACULTATIVOS: **20** (quarta-feira = S. Sebastião) - Dec. 25.182, pub. 19/01/99.
RECESSO: **20/12/98 a 06/01/99** – Resolução 10/97, de 16/12/97, pub. 17/12/97, repub. 18/12/97 e repub. 07/12/98 (1ª. e 2ª. Instâncias) e **02 a 31/01/99** (2ª. Instância).

FEVEREIRO

SÁBADOS/DOMINGOS: 6/7; 13/14; 20/21; 27/28
FÉRIADOS:
PONTOS FACULTATIVOS: **15** (segunda-feira) e **16** (terça-feira=Carnaval) – Decreto 25.190 de 11/02/99, pub. 12/02/99.

MARÇO

SÁBADOS/DOMINGOS: 6/7; 13/14; 20/21; 27/28
FÉRIADOS:

ABRIL

SÁBADOS/DOMINGOS: 3/4; 10/11; 17/18; 24/25
FERIADOS: **02** (Sexta-feira Santa) e **21** (Quarta-feira = Tiradentes)
PONTOS FACULTATIVOS: **01** (quinta-feira Santa) = art. 230, § 1º. do CODJERJ.

MAIO

SÁBADOS/DOMINGOS: 1/2; 8/9; 15/16; 22/23; 29/30
FERIADOS: **01** (sábado = Dia do Trabalho)

JUNHO

SÁBADOS/DOMINGOS: 5/6; 12/13; 19/20; 26/27
FERIADOS: **03** (quinta-feira = Corpus-Christi)
PONTOS FACULTATIVOS: **28** (segunda-feira) – Exec. 1890, pub. 23/06/99 – Pres. TJ e Decreto 25.375 de 24/06/99, pub. 25/06/99.

MESES	CALENDÁRIO - 1999 -
JULHO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 3/4; 10/11; 17/18; 24/25; 31 <u>FERIADOS</u> : <u>RECESSO</u> : 02 a 31/07/99 (Aviso nº. 30/99 – Pres. TJ).
AGOSTO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 1; 7/8; 14/15; 21/22; 28/29 <u>FERIADOS</u> :
SETEMBRO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 4/5; 11/12/; 18/19; 25/26 <u>FERIADOS</u> : 07 (terça-feira = Independência do Brasil)
OUTUBRO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 2/3; 9/10; 16/17; 23/24; 30/31 <u>FERIADOS</u> : 12 (terça-feira = N. Sra. Aparecida)
NOVEMBRO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 6/7; 13/14; 20/21; 27/28 <u>FERIADOS</u> : 02 (terça-feira = Finados); 15 (quarta-feira = Proclamação da República) <u>PONTOS FACULTATIVOS</u> : 1º. (segunda-feira Dia do Servidor Público) transferido de 28/10 pelo Decreto 25.639, pub. 19/10/99 e Aviso 51/99 do Pres.do TJ. pub. 22/10/99
DEZEMBRO	<u>SÁBADOS/DOMINGOS</u> : 4/5, 11/12, 18/19 e 25/26 <u>FERIADOS</u> : 08 (quarta-feira = Dia da Justiça) e 25 (sábado) – Natal). <u>PONTOS FACULTATIVOS</u> : 24 e 31 (sexta-feira) – Decreto nº. 25.874, pub. 23/12/99) <u>RECESSO</u> : 20.12.99 a 06.01.2000 – Resolução 10/97, de 16/12/97, pub. 17/12/97, repub. 18/12/97, 07/12/98 e 13/12/99 – (O.E.)

OBS: Tabela elaborada pela equipe da DGJUR.